



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 2116/GR, de 30 de novembro de 2016

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Retificar a Portaria n.º 2053/GR, de 18 de novembro de 2016, conforme abaixo:

Onde se lê:

“Art. 1.º Conceder Licença Prêmio ao servidor **EDVALDO PEREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Mat. SIAPE 712988, do quadro permanente deste IFRR, no período de 1.º/12/2016 a 26/9/2017, referente aos quinquênios completados em 1980 a 1985, 1985 a 1990 e 1990 a 1995, em conformidade com o Processo n.º 23231.000558.2016-42.”

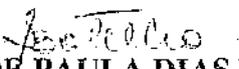
Leia-se:

“Art. 1.º Conceder Licença Prêmio ao servidor **EDVALDO PEREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Mat. SIAPE 712988, do quadro permanente deste IFRR, no período de 1.º/12/2016 a 27/8/2017, referente aos quinquênios completados em 1980 a 1985, 1985 a 1990 e 1990 a 1995, em conformidade com o Processo n.º 23231.000558.2016-42.”

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.


SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO
Reitora do IFRR